

## **IFRS recebe inscrições para representantes da sociedade civil em seu Conselho Superior**

Data: 25/11/2011

Veículo: Litoralmania

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) está com inscrições abertas até 9 de dezembro para candidatura de representantes da sociedade civil como membros do Conselho Superior da instituição. A sociedade civil será representada no Conselho Superior por três segmentos, cada um com um titular e um suplente: entidades patronais, entidades dos trabalhadores e representantes do setor público e/ou empresas estatais. Esses membros não poderão ter vínculo profissional ou estudantil com o IFRS. O mandato é de dois anos.

O Conselho Superior é o órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Presidido pela reitora do IFRS, é composto pelos diretores-gerais dos campi e por representantes de docentes, técnicos-administrativos e alunos de cada campi, além de representantes dos egressos, da sociedade civil e do Ministério da Educação. Entre suas funções estão aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional, aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual, aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares, apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, autorizar a criação e a alteração curricular de cursos de graduação e pós-graduação, extinguir cursos técnicos, de graduação e pós-graduação e aprovar as normas disciplinadoras quanto ao dimensionamento, à lotação, ao ingresso, ao regime de trabalho, à progressão funcional, à avaliação e à qualificação dos servidores do Instituto.

Na inscrição, as entidades de cada segmento indicarão um membro titular e um suplente. Se houver mais de uma entidade inscrita para cada segmento, será realizado sorteio público. O nome de cada membro, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico, deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

Os dados devem ser enviados para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através do e-mail [prodi@ifrs.edu.br](mailto:prodi@ifrs.edu.br) contendo nome e endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, fone e e-mail. No campo ASSUNTO deve constar "Conselho Superior: Comunidade Externa". O resultado será publicado no site [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) até o dia 31 de dezembro.